Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.976, DE 31 DE AGOSTO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial nos termos da Lei nº / 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.278 de 31 de agosto de 1.982".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

DECRETA :-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito Especial num total de Cr$300.000,00(Trezentos Mil Cruzeiros) nos termos do artigo 41, item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.278 de 31 de agosto / de 1.982, destinada a aquisição de material permanente para o legislativo.

Artigo 2º Para cobertura do presente Crédito será utilizado os recursos proveniente do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de Agosto de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espírito Santo
Secretário